



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ofício nº 101/2025

Paulo Frontin (PR), 30 de junho de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

Conforme previsto no Art. 97-A, 97-B, 97-C e 97-D, da Lei orgânica Municipal (Emenda 004/2018), bem como previsto na Lei Orçamentária Anual (anexo Demonstrativo da Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso), Projeto/Atividade: Emendas Parlamentares, solicito:

A aplicação da cota de direito deste Vereador Jandir Machado de Azevedo, nas seguintes destinações:

OUTRAS ÁREAS

- R\$ 10.000,00 – destinado para aquisição de materiais diversos para a Associação da Comunidade do Santana;
- R\$ 17.777,00 – destinado a aquisição de um parquinho infantil a ser instalado na Comunidade de Santana.

ÁREA DA SAÚDE

- R\$ 27.777,78 – Aquisição de veículo adaptado para cadeirantes; aquisição de aparelhos auditivos de segunda aquisição (pessoas que já receberam do sus a muitos anos e o aparelho não funciona mais); aquisição de cadeiras de rodas sob medidas; aquisição de aparelhos de fisioterapia, conforme necessidade.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos,

Respeitosamente,

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO
Vereador

A Vossa Excelência o Senhor:
IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal
Paulo Frontin-Pr.